INDICAÇÃO Nº 048/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO – MG.

A vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

"Que sejam retiradas as folhas secas das palmeiras localizadas na Avenida Deputado Último de Carvalho e, possivelmente, das que se encontram também na Praça João Floriano".

JUSTIFICATIVA:

As folhas secas estão caindo e podem machucar as pessoas que passam nos locais referidos. Além disso, podem cair nas vias públicas, como tem acontecido na Avenida, podendo, assim, obstruir o tráfego de carros, motos, ônibus e caminhões

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 02 de setembro de 2024.

LUZIA ANDRESA PAZ SILVA DIOGO
VEREADORA – PSD

ÉLIDA AMARAL FARIA
VEREADORA - PSD